

# TERRORISMO: UMA ANÁLISE DO CENÁRIO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL

*TERRORISM: AN INTERNATIONAL SECURITY'S SCENARIO ANALYSIS*

*TERRORISMO: ANÁLISIS DEL ESCENARIO DE SEGURIDAD INTERNACIONAL*

Isac dos Santos Maciel<sup>1</sup>  
Rafael Reis<sup>2</sup>

## Resumo

O dia 11 de setembro de 2001 marcou um novo modelo de ataque terrorista, desequilibrou a segurança nacional de vários países e criou ameaças. O conceito de terrorismo é bastante contestado e seu uso é geralmente subjetivo ou empregado para condenação de um adversário. Apesar de assunto discutido desde 1973 e das 12 convenções antiterrorismo aprovadas até o momento, a Organização das Nações Unidas (ONU) não tem uma definição oficial para o termo. Com o aumento de atentados em todo mundo, o terrorismo está entre os assuntos centrais nos estudos em segurança internacional e um dos motivos é o foco do governo americano na defesa do combate ao terrorismo internacional, bem como em políticas externas. Sobretudo após o 11 de setembro, o debate a respeito da segurança global sofre influências de questões regionais, tecnologias, etc. Os conceitos relativos ao assunto discutido neste trabalho, tal como os conhecemos, limitam-se aos estudos ocidentais, pois concebidos a partir da realidade ocidental ou anglo-americana. As prioridades na agenda americana sofreram alterações após o 11 de setembro. O então presidente George W. Bush anunciou a disposição americana para combater adversários terroristas com todas as forças e elegeu os “inimigos” contra os quais lutariam.

**Palavras-chave:** terrorismo; segurança internacional; relações internacionais.

## Abstract

September 11, 2001, marked a new model of terrorist attack, unbalanced several countries' national security, and created threats. The concept of terrorism is highly contested, and its use is usually subjective or employed to condemn an adversary. Although the subject has been discussed since 1973 and 12 anti-terrorism conventions have been approved so far, the United Nations (UN) does not have an official definition for the term. Attacks' increasing around the world put terrorism among the central issues in international security studies, and one of the reasons is the U.S. government's focus on international counter-terrorism defenses as well as foreign policies. Especially after September 11, the debate regarding global security is influenced by regional issues, technologies, etc. The concepts related to the subject discussed in this paper, as we know them, are limited to Western studies, since they are conceived from the Western or Anglo-American reality. The priorities on the American agenda changed after September 11. Then-President George W. Bush announced the American willingness to fight terrorist adversaries with all their might and elected the “enemies” against whom they would fight.

**Keywords:** terrorism; international security; international relations.

## Resumen

El día 11 de septiembre de 2001 inauguró un nuevo modelo de ataque terrorista, desequilibró la seguridad nacional de varios países y creó amenazas. El concepto de terrorismo está muy contestado y su uso es generalmente subjetivo o empleado para condenar a un adversario. Aunque sea un tema discutido desde 1973 y a pesar de las 12 convenciones antiterrorismo aprobadas hasta el momento, la Organización de las Naciones Unidas (ONU) no dispone de una definición oficial para el término. Con el aumento de los atentados en todo el mundo, el terrorismo está entre los temas centrales en los estudios sobre seguridad internacional y uno de los motivos es el foco del gobierno americano en la defensa del combate al terrorismo internacional, así como en políticas externas. Sobre todo después del 11 de septiembre, el debate sobre la seguridad global sufre influencias de cuestiones regionales,

---

<sup>1</sup> Graduando em Relações Internacionais — UNINTER E-mail: isacdsmaciel@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Sociologia Política — UNINTER.

tecnologías, etc. Los conceptos relativos al tema discutido en este trabajo, tal como los conocemos, se limitan a los estudios occidentales, concebidos a partir de la realidad occidental o angloamericana. Las prioridades en la agenda americana sufrieron alteraciones después del 11 de septiembre. El entonces presidente George W. Bush anunció la disposición americana de combatir adversarios terroristas con todas sus fuerzas y eligió a los “enemigos” contra los cuales lucharían.

**Palabras-clave:** terrorismo; seguridad internacional; relaciones internacionales.

## 1 Introdução

O dia 11 de setembro de 2001 marcou um novo modelo de ataque terrorista, desequilibrou a segurança nacional de vários países e gerou novas ameaças. (CHEVIGNY, 2004).

Embora o terrorismo não seja acontecimento recente, os impactos deste modelo — cuja possível origem remonta aos sicários (anos 70 d.C.) judeus e suas táticas para expulsar romanos que dominavam o povo — ainda são muito fortes no Oriente Médio, bem como se disseminam na União Europeia (UE) e na América (WILLIAMS; HEAD, 2010).

O desenvolvimento de estudos sobre esse tema é importante para o Brasil, pois no atual contexto internacional o terrorismo não é mais fenômeno monolítico. Desde o 11 de setembro, desconsiderou-se o terrorismo como espécie de ameaça comunista internacional da Guerra Fria. Ou seja, qualquer país poderia sofrer tais ameaças, que impactariam a segurança de fronteiras, a política internacional, legislação, a imigração e as estratégias defensivas (SEIXAS, 2008).

Devido às Relações Internacionais (RI) focarem atividades dos Estados em suas relações externas, é necessário desenvolver estudo que envolva análise do cenário internacional em relação à segurança, com o intuito de atualizar os trabalhos existentes com novas abordagens ou investigações conteudistas.

O presente trabalho tem como problema de pesquisa as mudanças no âmbito da segurança internacional relativas à proteção de fronteiras, ao controle de imigração e às estratégias defensivas devido ao novo modelo de terrorismo suscitado no Oriente Médio, bem como aos ataques à UE e aos Estados Unidos da América (EUA), porquanto o terrorismo inova velozmente sua operação, bem como se adapta e se moderniza para atingir efetivamente os alvos.

Isto posto, analisamos políticas públicas e legislações antiterrorismo criadas pelos Estados Unidos da América (EUA) antes e depois do ataque terrorista de 11 de setembro de 2001, além de suas consequências para o panorama da segurança internacional.

## 2 Terrorismo, segurança internacional e as mudanças após o 11 de setembro

### 2.1 Terrorismo

O primeiro uso da palavra *terrorismo* teria ocorrido na Academia Francesa, em 1798, descrito como “sistema ou domínio do terror” (LAQUEUR, 2001).

Entretanto, o termo aparece em registros históricos anteriores para qualificar um grupo de pessoas que aterrorizavam a outras com o propósito de convertê-las a crenças e práticas religiosas (WILLIAMS; HEAD, 2010; SEIXAS, 2008).

Podemos mencionar dois grupos registrados nesse passado histórico — os zelotes e os *sicarii* (plural latino de sicário, que significa assassino, facínora e/ou sanguinário). Os zelotes atacavam abertamente gregos e romanos que dominavam a região à época, pois não os aceitavam como governantes. O grupo dos sicários, embora formado por judeus, assassinava outros judeus considerados não religiosos (WILLIAMS; HEAD, 2010).

O conceito de terrorismo é bastante contestado e seu uso geralmente subjetivo ou empregado para condenação de um adversário. Apesar de assunto discutido desde 1973 e das 12 convenções antiterrorismo aprovadas, a Organização das Nações Unidas (ONU) ainda não conseguiu uma definição oficial para o termo (HERZ; AMARAL, 2010).

Contudo, no fim da década de 1990, Walter Laqueur traz uma definição interessante sobre o terrorismo:

[...] o terrorismo foi definido de muitas maneiras diferentes, e pouco se pode dizer sobre isso com certeza, exceto que é o uso da violência por um grupo para fins políticos, geralmente direcionados contra um governo, mas às vezes também contra outros, como exemplos, grupo étnico, classe, raça, religião ou movimento político. Qualquer tentativa de ser mais específico está fadada ao fracasso, pela simples razão de que não há um, mas muitos terrorismos diferentes.<sup>3</sup> (LAQUEUR, 1999, p. 46).

No início do século XXI muitos acreditavam que o terrorismo era aplicado apenas por atores estatais. Sobre este ponto, surgiu, 2004, a primeira dúvida, apresentada pelo secretário-geral da ONU, Kofi Annan, que convocou um painel no qual havia um “Relatório de Alto Nível” para expor o questionamento a respeito de quem aplicava terrorismo. A partir desta e de

---

<sup>3</sup> Original: [...] terrorism has been defined in many different ways, and little can be said about it with certainty except that it is the use of violence by a group for political ends, usually directed against a government, but at times also against another ethnic group, class, race, religion, or political movement. Any attempt to be more specific is bound to fail, for the simple reason that there is not one but many different terrorisms.

outras tantas inquirições, concluiu-se que o terrorismo pode ser definido como qualquer ação intencional para causar morte ou danos físicos a civis, ou não combatentes, com o objetivo de intimidar/pressionar governo ou organização internacional em favor da concretização, ou interrupção de algo (HERZ; AMARAL, 2010).

É importante mencionar que os estudos sobre terrorismo começaram a mudar após as transformações e adaptações das ações de grupos terroristas. Isto porque, em 1999, o ex-Secretário de Defesa dos Estados Unidos e seu assessor analisaram as possíveis futuras ameaças ao país e as denominaram “terrorismo catastrófico”. Tal definição de terrorismo impactou não apenas à segurança internacional norte-americana, mas o comportamento que países aliados deveriam apresentar diante dessas novas ameaças. Os americanos analisaram atentados como os de *Oklahoma City* e contra o *World Trade Center* (1993); o ataque da seita *Aum Shinrikyo*, que lançou gás sarim no metrô de Tóquio; e o ataque as tropas americanas no quartel *Khobar Towers*, na Arábia Saudita. Além disso, argumentaram que essa mudança de escala nos modelos de ataques terroristas afetaria a sensação de segurança do povo americano, que não acreditaria mais nos Estados Unidos como lugar seguro para viver (RUDZIT, 2005).

Segundo a obra *O Choque de Civilizações*, de Samuel P. Huntington, uma das principais motivações para os conflitos pós-Guerra Fria seria religiosa. O Ocidente se expandiu, promoveu modernização e ocidentalização de sociedades contrárias. As lideranças políticas, segundo o autor, tiveram três reações a esse impacto: rejeitar a modernização e a ocidentalização, aceitar a ambas, ou aceitar a primeira e rejeitar a segunda. Infelizmente, o Islamismo não oferece concessões à modernização de seus costumes (HUNTINGTON, 1997).

Com a globalização, o terrorismo muda o *modus operandi* até então conhecido e aumenta as vítimas potenciais a uma escala global. Um dos principais motivos disto é a utilização da internet, arma eficiente para coordenar redes terroristas, comunicar e organizar ataques. Uma interpretação para essa mudança é atribuída ao processo de desestabilização entre Ocidente e muçulmanos promovido pela globalização neoliberal (SEIXAS, 2008).

## 2.2 Segurança internacional

O estudo sobre segurança é um dos subcampos mais importantes das Relações Internacionais (RI). Embora amplamente aplicado, o conceito de segurança não tem definição única, há diversas abordagens — política, econômica, bélica, jurídica e de Direitos Humanos —, mediadas por agentes regionais ou internacionais (WILLIAMS, 2008).

Os estudos sobre segurança internacional foram baseados em dois conceitos: o de poder, cujas análises são tratadas na teoria realista e contribuíram à segurança dos Estados em um sistema anárquico; e o de paz, abordado na teoria idealista, que analisa a garantia da segurança do sistema internacional a partir da segurança nacional (ALENCAR, 2015; RUDZIT, 2005).

Por conta do aumento mundial de atentados e mortes, o terrorismo se tornou um dos principais focos de estudos e debates em segurança internacional. Um dos motivos para tal centralidade está no fato de o governo americano focar defesas no combate ao terrorismo internacional e nas políticas externas. No debate teórico, o terrorismo se encaixa tanto nas análises tradicionais quanto nas abrangentes, por representar ameaça interna e externa, de modo que as duas correntes conseguem identificá-lo em suas metodologias (RUDZIT, 2005).

Governos enxergam o terrorismo como uma ameaça a sua soberania, credibilidade, reputação e à segurança de seus cidadãos, dada a impossibilidade de prever local, hora ou identidade dos autores de atentados contra civis durante suas atividades cotidianas. Portanto, o território dos países é vulnerável, bem como suas fronteiras, sua polícia e sua inteligência (HERZ; AMARAL, 2010).

Sobretudo após o 11 de setembro, o debate a respeito da segurança internacional sofre influências de questões relativas à segurança regional, a tecnologias, inclusive algumas nem sequer abordadas ou pensadas. Contudo, os conceitos sobre o tema discutido neste trabalho, tal como os conhecemos até o momento, limitam-se aos estudos ocidentais, pois concebidos a partir da realidade ocidental ou anglo-americana (ALENCAR, 2015).

### 2.3 Os estados unidos antes e após o 11 de setembro

É indiscutível que o ataque ao *World Trade Center*, em Nova York, em 2001, foi ato de terror sem precedentes e desestabilizou a nação norte-americana. Porém, após tão grande golpe observamos mudança na forma de controle sobre o povo e até mesmo relativa à política nacional (CHEVIGNY, 2004).

O poderio norte-americano pós-Guerra Fria alimentou o sentimento de grandeza da nação, abalado diante do ocorrido em 11 de setembro de 2001. Comparado ao trágico acontecimento em 1941 à Pearl Harbor, o último ataque em solo americano, aconteceu em 1842, em Washington, quando os ingleses incendiaram a Casa Branca. Assim o atentado ao *World Trade Center* fez com que o governo dos EUA respondesse de forma ideológica, com uma reação de autodefesa interna e externa (BARBOSA, 2002).

Embora essas novas mudanças sejam verdades, é necessário entender que muitas ferramentas para tais medidas existiam antes da administração do então presidente George W. Bush. Muitas leis antiterroristas foram promulgadas durante o governo Clinton. A lei sobre imigração nunca foi liberal e já existiam outras relativas ao serviço de informações sobre estrangeiros. Houve apenas alterações ainda mais rígidas para as anteriormente mencionadas (CHEVIGNY, 2004).

É fato que os EUA, após a Segunda Guerra Mundial, estiveram envolvido em conflitos de repercussão mundial, como a Guerra Fria (embora sem combates, foi marcado por uma divisão entre dois regimes políticos e econômicos extremamente diferentes, o comunismo e o capitalismo) e a Guerra do Golfo. Tal conjuntura exigiu dos EUA manutenção rigorosa da legislação diante da guerra em suas fronteiras contra o narcoterrorismo e possíveis agentes de estados “inimigos” (BIANCHI, 2003).

Antes do 11 de setembro, havia indícios de invasão de privacidade ao próprio povo norte-americano. Porém, após o atentado, os governos federal e local intensificaram e permitiram maior invasão por meios eletrônicos, até mesmo infiltrações em nome do combate ao terror e da segurança nacional (CHEVIGNY, 2004).

As operações de células terroristas, ligadas ou não a Al Qaeda, em países desenvolvidos e nos Estados Unidos, ocasionou a criação de uma agência de nível ministerial, a *Homeland Security Office*, para tratar dessas novas ameaças (RUDZIT, 2005).

No campo da segurança norte-americana podemos dividir e analisar as mudanças no país, pós-atentado ao *World Trade Center*, entre as defesas interna e externa (BARBOSA, 2002).

Em relação à defesa interna, o maior debate é devido às medidas de controle invasivas, que afetaram algo caro à cultura norte-americana: o direito à liberdade civil — ostentado pelo povo americano e um orgulho para a democracia. Porém, a aprovação do novo plano de segurança nacional resultou na aplicação de duras medidas, principalmente após a criação da agência de defesa civil que, através de instrumentos jurídicos, reduziu ainda mais os direitos dos réus acusados de terrorismo, principalmente dos estrangeiros, com medidas de encarceramento “especial” aplicado pelo INS (*United States Immigration and Naturalization Service*), em que o acusado, a partir de indícios rasos, permanecia detido e incomunicável durante meses, sem contato com a família e privado de requerer direitos de defesa garantidos por acordos internacionais assinados inclusive pelos Estados Unidos (BARBOSA, 2002).

Quanto a defesa externa, há certa pressão dos Estados Unidos sobre os demais países no que tange à coordenação das ações de polícia e inteligência, nem sempre voluntária ou ampla, como gostariam a CIA (*Central Intelligence Agency*) e o FBI (*Federal Bureau of Investigation*). Ademais, os sistemas policiais de países envolvidos na luta contra o terrorismo são obrigados a cooperar com essas autoridades. Também ocorreu aumento significativo da pressão dos EUA sobre o controle de armas de destruição em massa, incorporado como tema na “doutrina” Bush, no quesito segurança, a fim de justificar intervenções em países como Iraque e Afeganistão (BARBOSA, 2002).

Os governos de países aliados atacaram e expuseram as fontes de recursos financeiros de terroristas e realizaram prisões de vários militantes ligados a Al Qaeda no mundo. Mesmo com apoio de outros países para desmantelamento e captura de redes terroristas, os EUA começaram a usar cada vez mais operações secretas, incluindo ataques a líderes da Al Qaeda no Iêmen e Afeganistão. Os EUA também aumentaram a prática da capitulação (iniciada no governo Clinton), em vez de deportar ou extraditar o suspeito de terrorismo. Com isto, o governo norte-americano declarou a inúmeros suspeitos “combatentes fora da lei”, o que justificava a manutenção de prisioneiros em centros de detenção, como o da Baía de Guantánamo, em Cuba. Sendo assim, o governo norte-americano poderia julgar suspeitos em tribunais militares, em vez de civis. Tais práticas foram criticadas como violações dos direitos humanos e do Direito Internacional, tanto no exterior quanto nos EUA (HERZ; AMARAL, 2010).

As prioridades na agenda americana sofreram alterações, pois os ataques aconteceram enquanto outros debates internos priorizavam leis de financiamento político, reforma do sistema de seguridade social, estruturação do fornecimento de energia, etc. Após os ataques, o então presidente George W. Bush deu o tom da disposição americana em combater o terrorismo com todas as forças e elegeu os “inimigos” contra os quais lutaria (BARBOSA, 2002).

Os EUA celebraram alianças regionais e internacionais que apoiaram à campanha da “Guerra ao Terror”. O Paquistão, antes aliado do regime Talibã, bem como os governos do Uzbequistão e do Tajiquistão, foram convencidos a apoiar os EUA. Para legitimar a guerra ao terrorismo no Oriente Médio, os EUA organizaram uma coalizão internacional que oferecia assistência operacional. As inteligências e forças policiais na Europa e Ásia foram mobilizadas para prender e/ou desmantelar suspeitos de terrorismos ligados a Al Qaeda. Além disso, as operações secretas da CIA se intensificaram (HERZ; AMARAL, 2010).

### 3 Considerações finais

O terrorismo é um problema antigo enraizado em algumas culturas para obtenção de algo que determinado grupo almeja. Com a expansão do Ocidente, ou seja, a modernização e globalização, percebe-se que o terrorismo muda a forma de atuação através de ferramentas modernas para adaptar e gerir suas redes, coordenar ataques e aumentar o número de vítimas, porquanto qualquer país contrário à ideia ou reivindicação do grupo é alvo em potencial. Isto tornou o terrorismo um problema global.

Um dos casos que mais impactou o aumento reativo dos governos mundiais ao terrorismo foi o ataque aos Estados Unidos em 11 de setembro de 2001. Antes deste dia, os EUA eram vistos como um país seguro que jamais sofreria ataque dessa magnitude.

Após o atentado, enrijeceram-se as leis de imigração de países como os Estados Unidos, a tal ponto que grupos, organizações e ativistas em direitos humanos duvidaram dos tratamentos e da justiça em relação a certos grupos étnicos e/ou religiosos perseguidos por esses governos. Outro grande problema analisado neste artigo diz respeito ao fato de o próprio governo norte-americano invadir a privacidade de seus cidadãos. Diversos foram os relatos desse tipo de atividade realizada pelo governo a fim de combater o terrorismo doméstico.

Também observamos a profunda mudança nas estratégias defensivas dos Estados Unidos, que não eram mais apenas reativas a ataques pontuais, mas de uma guerra ao terror em países considerados berços desses grupos, por meio de coalizão internacional. Por conta disso, aumentando os ataques terroristas na UE, nos EUA e até mesmo no Oriente Médio, em bases militares, embaixadas ou ambientes em que os “inimigos ocidentais” estivessem. Outro grande problema foram os chamados “lobos solitários”, simpatizantes do radicalismo que cometem crimes sem ao menos ter contato ou filiação com grupos extremistas, embora tenham acesso a sua ideologia devido à disseminação de informações pela internet. Durante um período, o grupo radical Islã, Estado Islâmico, fez diversas propagandas com ações de terror para todos que quisessem ver, isto aumentou casos de xenofobia contra a comunidade muçulmana e a simpatia popular por esse tipo de ação criminosa.

Por fim, não há dúvidas que todas essas transformações impactaram o cenário da segurança internacional. Com efeito, EUA e outros países, aliados ou não, alteraram seus modelos de segurança. Apesar dos diversos estudos sobre segurança e terrorismo, é preciso desenvolver mais análises a respeito da segurança internacional e do terrorismo, considerando



a multidimensionalidade do tema, bem como o desenvolvimento do novo modelo do terrorismo levado a territórios que antes não enfrentavam esse tipo de ameaça.

## Referências

ALENCAR, N. D. Debates dos Estudos de Segurança Internacional e Segurança Humana. **Conjuntura Global**, Curitiba, v. 4, n. 2, p. 185-195, 2015.

BARBOSA, R. A. Os Estados Unidos pós 11 de setembro de 2001: implicações para a ordem mundial e para o Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 45, n. 1, 2002.

BIANCHI, A. Hegemonia em tempos de cólera: a difícil construção de uma ordem mundial. **Revista Outubro**, São Paulo, v. 8, p. 97-116, 2003.

CHEVIGNY, P. Repression in the united states after the september 11 attack. **International Journal on Human Rights**, São Paulo, v. 1, n. 1, 2004.

CONDE, L. C. D. Revisitando a “Guerra ao Terror”: terrorismo e política externa norte-americana. **Conjuntura Global**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 2015.

HERZ, M.; AMARAL, A. B. D. **Terrorismo e relações internacionais: perspectivas e desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2010.

HUNTINGTON, S. P. **O choque de civilizações**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

LAQUEUR, W. **The New Terrorism: Fanaticism and the Arms of Mass Destruction**. New York: Oxford University Press, 1999. 46 p.

LAQUEUR, W. **Una historia del terrorismo**. Barcelona: Paidós Ibérica, 2001. 36 p.

RUDZIT, G. O debate teórico em segurança internacional: Mudanças frente ao terrorismo? **Civitas**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 297-323, 2005.

SEIXAS, E. C. Terrorismos: uma exploração conceitual. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 16, 2008.

WILLIAMS, A.; HEAD, V. **Ataques terroristas**. 1. ed. São Paulo: Larousse, 2010.

WILLIAMS, P. D. **Security studies an introduction**. New York: Routledge, 2008.